



DECRETO 3660/2015

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de
Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização
contida na Lei Municipal nº 1011/2015 de 24 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 932.172,74 (novecentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.124.0002.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 510.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.12.365.0010.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 47.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 189.324,26

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 28.548,48

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0011.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 85.500,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0012.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 71.800,00

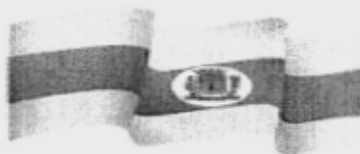
TOTAL: 932.172,74

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 932.172,74 (novecentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-4.4.90.51.00.00.00.00 557.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER.

06.01.12.365.0010.2.077-4.4.90.51.00.00.00.00

157.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.078-3.3.40.42.00.00.00.00

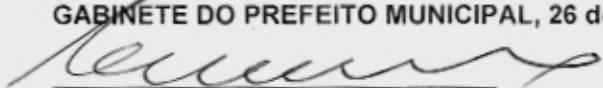
217.872,74

TOTAL:

932.172,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2015


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1376

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 07.01.15.452.0005.7.045-3.3.99.99.00.00.00	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.301.0015.2.070-3.3.40.42.00.00.00.00	187.004,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 10.00.08.244.0002.2.020-3.3.90.99.00.00.00.00	4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL. 10.04.08.244.0002.7.020-4.4.99.99.00.00.00.00	16.000,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01.12.361.0011.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00	15.046,18
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01.12.361.0010.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00	10.993,75
TOTAL:	297.514,12

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2015.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER. 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER. 06.01.12.365.0010.2.077-4.4.90.51.00.00.00.00	157.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.301.0015.2.070-3.3.40.42.00.00.00.00	217.872,74
TOTAL:	932.172,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNDO NOVO - MS.

Considerando o conteúdo da Ata nº 224/2015,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/90 e Lei Complementar Municipal 109/2015,

Resolve:

Art. 1º - Publicar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mundo Novo - MS.

Art. 2º - A Mesa Diretora ficou com a Sociedade Civil;

Presidente: a Jaqueline Cristiane de Campos - representante da APAE (Associação de pais e Amigos dos Excepcionais).

Vice Presidente: a Isabel Cristina Stahmandinoli Rosseto - representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Mundo Novo, 03 de Dezembro de 2015

Isabel Cristina Stahmandinoli Rosseto

Presidente do C.M.D.C.A

DECRETO 3660/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização conferida na Lei Municipal nº 1011/2015 de 24 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 932.172,74 (novecentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 03.01.04.124.0002.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00	510.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER. 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. ELAZER. 06.01.12.365.0010.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00	47.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00	189.324,26
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	28.548,48
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01.12.361.0011.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00	85.500,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDEB. 12.01.12.361.0012.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00	71.600,00
TOTAL:	932.172,74

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 932.172,74 (novecentos e trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. 04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. 04.01.18.541.0006.2.010-4.4.90.51.00.00.00.00	587.000,00
--	------------